DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190DC87FD233AC

PICOS PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

DECRETO Nº 71/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Picos-PI para o biênio 2026-2028".

O Exmo. Dr. **PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 7º, 8º, 9º, 12 e 13 da Lei nº 1.729/1993 e no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3068, de 09 de março de 2021, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, enquanto órgão autônomo, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa, composto, paritariamente, por representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO a realização, no dia 08 de abril de 2026, do Fórum Municipal para escolha das entidades representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2026-2028), em conformidade com o Edital SEMTAS/CMDPI nº 01, de 09 de março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o quadro de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa -CMDPI para o biênio 2026 a 2028**:**

REPRESENTAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Titular: Valdim Sobrinho de Moura Júnior
Suplente: Lanna Carolinny da Silva Rezende

2. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: Jakeline Mauriz Luz
Suplente: Regiane Luz Holanda

3. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: Gessyca da Costa Silveira Moura
Suplente: Carine Santana da Motta

4. **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
Titular: Metusalem Elias Ferreira do Nascimento
Suplente: Francisco das Chagas Pereira

5. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Titular: Josivaldo Florêncio do Nascimento
Suplente: Raimundo Nonato de Carvalho

REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

1. **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS – FAMCC**
Titular: Francisco Zacarias Teixeira
Suplente: Rosilene de Moura

2. **PASTORAL DA PESSOA IDOSA – PARÓQUIA SÃO FRANCICO DE ASSIS**
Titular: Maria do Carmo Meneses de Aquino
Suplente: Isabel Cristina de Aguiar Orquiz

3. **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO XXIII**
Titular: Luiza Tamara Pires Almeida Albano
Suplente: Maria Iranilda Rodrigues Leal Ramos

4. **INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPOTERAPIA**
Titular: Francisco Edenisvaldo da Costa
Suplente: Marcela de Castro Gomes

5. **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB) – SUBSEÇÃO DE PICOS-PI**
Titular: Jaciara Batista Gomes
Suplente: Noanne Moura Campos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.04.14 11:07:02 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal

Id:167C5340DD5C2FCF

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 003/2026 **PICOS (PI), 13 DE ABRIL DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5704/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL JURÍDICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O PATROCÍNIO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS VISANDO À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI DECORRENTES DA NÃO RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF) INCIDENTE SOBRE OS PAGAMENTOS EFETUADOS À PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, A QUALQUER TÍTULO, DE FORMA ACESSÓRIA E INSTRUMENTAL, INCLUÍNDO ANÁLISE, APURAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO DOS VALORES PASSÍVEIS DE RECUPERAÇÃO, AJUIZAMENTO DE AÇÃO, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À EFETIVA RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PICOS/PI".

O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor **Tiago Damasceno Lima**, CPF 039.676.213-16, para fiscalizar a execução do **Contrato de Inexigibilidade nº 027/2026**, firmado com **MAURÍCIO CEZAR ARAÚJO FORTES,** CPF Nº 676.808.603-00.

Art. 2º Designa ainda o(a) servidor(a) **Adrielle de Sousa Lima Coutinho**, CPF 074.831.913-17, como gestor (a) do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JULIO CESAR DE MOURA SOUSA:67532993353 Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE MOURA SOUSA:67532993353 Dados: 2026.04.13 12:14:48 -03'00'

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Júlio César de Moura Sousa
Secretário Municipal de Finanças de Picos/PI

Id:0CC56CF64E963601

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - PI
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 116/2026 Picos (PI), 13 de abril de 2026.

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS SRP PE Nº 005/2025-I; II; IV E V - 1, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1364/2025, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".

A Secretária Municipal de Administração do Município de Picos - PI, a **Sra. Milena Danda Vasconcelos Santos** no uso de suas atribuições legais e, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas disposições normativas aplicáveis e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas contidas na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores: **Joseane da Conceição Lopes**, CPF: nº 060.512.213-01; **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: nº 790.369.883-49; **Karinny Luz Alves,** CPF: nº 045.880.803-26; **Carlos Alberto Coelho Rodrigues**, CPF: nº 217.274.903-63, **Herton Alves Costa**, CPF: nº 695.730.853-72, para fiscalizar a execução dos Contratos **SRP PE Nº 005/2025-I. 1; SRP PE Nº 005/2025-II. 1; SRP PE Nº 005/2025-IV. 1; E SRP PE Nº 005/2025-V. 1**, firmados com as empresas **J. DE LIMA OLIVEIRA (MUNDO DAS TINTAS)**, inscrita no CNPJ nº **06.033.440/0001-21; F J R XAVIER COMERCIO E REPRESENTACOES,** inscrita no CNPJ nº **09.485.973/0012-95**; **REINALDO R TEIXEIRA-ME (REINALDO CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ nº **35.141.852/0001-83** E **JOTA INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **26.892.212/0001-14**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS".**

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Elisomar de Carvalho**, CPF: nº 827.681.373-91; **Roberta Borges Costa**, CPF: 037.230.933-02; **Ana Flavia Roque Pereira Portela Leal Lima**, CPF: nº 062.199.133-37, **Francisco Eduardo Gomes de Moraes Moura**, CPF: 080.560.153-88; **Morelly de Araújo Batista**, CPF: nº 020.149.533-33 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Milena Danda Vasconcelos Santos
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 267/2025